



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. N°: 085-PV02116

Em 03 de 03 de 2016

PROJETO DE LEI N.º 02 /2016

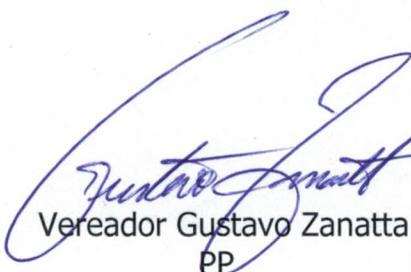
Torna obrigatória a destinação preferencial de assentos no transporte coletivo a pessoas com deficiência, idosos, gestantes ou acompanhadas por crianças de colo.

Art. 1.º Torna preferencial todos os assentos de transporte coletivo a idosos, gestantes, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e pessoas acompanhadas por criança a de colo.

Art. 2.º Essa Lei é de caráter educacional, punindo os infratores com apenas a desocupação do assento.

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de Março de 2016.


Vereador Gustavo Zanatta
PP

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em:
Resultado da Votação: Votos a favor _____
Abstências _____
Votos contra _____

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Zanatta

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. N°	085 - PL 02116
Em	03 de 03 de 2016

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

Esse presente Projeto de Lei tem como caráter educacional, visando dar preferência em todos os assentos do transporte coletivo municipal a idoso, gestantes, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e pessoas acompanhadas por criança a de colo. Esperamos que com essa lei, que as pessoas tomem mais consciência, dando preferência aos assentos às pessoas que mais necessitam. Com o caráter educacional, essa lei não possui sanções ou multa, e sim, que a pessoas saibam que estão agindo errado, e que as outras pessoas em torno dessa situação sejam os fiscalizadores desta lei e que a façam cumprir.

Sala de Sessões, 03 de Março de 2016.

Vereador Gustavo Zanatta
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Zanatta

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"